



1 PREFEITURA DE ARROIO GRANDE
**GABINETE
DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL N. 154 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

“Prorroga as regras de organização da Administração Municipal, previstas no Decreto Municipal 147/2021, em razão da pandemia pelo novo coronavírus e dá outras providências”.

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a manutenção de número elevado de casos ativos no âmbito do município de Arroio Grande;

Considerando que o momento ainda demanda medidas administrativas que desestimulem a circulação de pessoas, como modo de contribuir para a redução da disseminação viral e contaminação da população,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas as regras previstas no Decreto 147, de 24 de abril de 2021, até 14 (quatorze) de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio Grande, 30 de abril de 2021.


IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
- Prefeito Municipal -